



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.790/97
DE 08 DE JULHO DE 1997**

DISPÕE SOBRE DESDOBRO DE LOTE

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
- SP., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº
375/97 de 12.06.97,

Considerando as apreciações técnicas e
jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o projeto de
desdobro do lote 21 da quadra E, situado na Rua Libano Miguel
Baptista, Loteamento Cidade Jardim, Bairro Santo Antonio, neste
Município de Louveira, de propriedade de NESTOR AURÉLIO
BRAGA e JOSÉ MARIA TAVARES, passando o lote a ter as
seguintes medidas e descrições:



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

SITUAÇÃO DESDOBRADA:

LOTE 21-A - Com área de 137,50 metros quadrados tem início no ponto C junto a Rua Líbano Miguel Baptista, de onde segue pelo alinhamento dessa via pública por uma distância de 5,50 metros até o ponto B de onde vira a direita e segue confrontando com o lote 22 por uma distância de 25,00 metros até o ponto D de onde deflete a direita e segue confrontando com o lote 4 por uma distância de 5,50 metros até o ponto F de onde vira a direita e segue, confrontando com o lote 20-B dessa divisão por uma distância de 25,00 metros até o ponto inicial C, junto a Rua Líbano Miguel Baptista.

LOTE 21-B - Com área de 137,50 metros quadrados, tem início no ponto A junto a Rua Líbano Miguel Baptista de onde segue pelo alinhamento dessa via pública por uma distância de 5,50 metros até o ponto C de onde vira a direita e segue confrontando com o lote 21-A dessa divisão por uma distância de 25,00 metros até o ponto F de onde vira a direita e segue confrontando com o lote 4 por uma distância de 5,50 metros até o ponto E de onde vira a direita e segue confrontando com o lote 20 por uma distância de 25,00 metros até o ponto inicial A, junto a Rua Líbano Miguel Baptista.

ARTIGO 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.



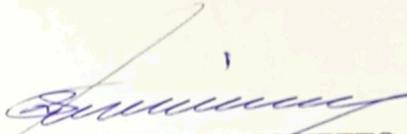
Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Decreto nº 1.790/97

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 08 de julho de 1997.



BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 08 de julho de 1997.



LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração

PROJETO COMPLETO

F.U.

DESDOBRO DE LOTE

15

LOCAL
RUA LIBANO MIGUEL BATISTA
LOTE 21, QD, "E", LOTEAMENTO CIDADE JARDIM
BAIRRO SANTO ANTONIO, LOUVEIRA, SP.

PROPRIET
NESTOR AURELIO BRAGA
JOSE MARIA TAVARES

ESCALA 1 X 100

SITUACAO S/ ESC.



DECLARO QUE A APROVACAO DO PROJETO NAO IMPLICA POR PARTE DA PREFEITURA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMOVEL

Nestor Aurelio Braga
PROPRIETARIO
NESTOR AURELIO BRAGA

Jose Maria Tavares
PROPRIETARIO
JOSE MARIA TAVARES

Jose Lorival Verardo
ENGE. CIVIL RESP. P/ PROJETO
JOSE LORIVAL VERARDO
CREA N:0600782777

ART N: 056/97

QUADRO DE AREAS

LOTE 21	275.00
LOTE 21-A	137.50
LOTE 21-B	137.50

APROVADA -
Secretaria de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 19/06/97

Jorge Luiz Vernaglia
JORGE LUIZ VERNAGLIA
ENGE CIVIL CRBA 0601160710

Processo N° 375/97

LOTE 4

11.00

D

E

LOTE 21

25.00

LOTE 20

25.00

LOTE 22

B

RUA LIBANO MIGUEL BATISTA

11.00

A

SITUACAO ATUAL

LOTE 4

D

5.50

5.50

E

F

LOTE 21-A

LOTE 21-B

25.00

LOTE 20

25.00

25.00

LOTE 22

B

5.50

C

5.50

A

RUA LIBANO MIGUEL BATISTA

SITUACAO PRETENDIDA